



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DA 10817ª SESSÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2020

#### SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se às vinte horas e vinte minutos em sessão administrativa, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Nelton dos Santos, os Doutores Manuel Marcelino, Mauricio Fiorito, Afonso Celso da Silva e Marcelo Vieira de Campos, e as Doutoradas Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

#### JULGAMENTOS DE PROCESSOS ELETRÔNICOS

CONSULTA Nº 0600516-41.2020.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: ARTUR NOGUEIRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

CONSULENTE: IVAN CLEBER VICENSOTTI

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DA CONSULTA. V.U.

CONSULTA Nº 0600524-18.2020.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

CONSULENTE: DIARIO POPULAR DE SAO PAULO DIGITAL IPTV LTDA

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DA CONSULTA. V.U.

Finalizando os trabalhos, o Tribunal aprovou, à unanimidade, a Resolução TRE/SP nº 512/2020, que dispõe sobre a alteração da Resolução TRE/SP nº 508/2020, a qual trata da transmissão de boletins de urna nas Eleições Municipais de 2020, com uso da Solução JE-Connect, e dá outras providências. A seguir, o Senhor Desembargador Presidente declarou publicada em sessão a referida resolução.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada

encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 26 de outubro de 2020.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 08/11/2020, às 20:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 09/11/2020, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2302010** e o código CRC **2F3F1ADA**.